



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 091/2024, DE 07 JUNHO DE 2024.

Homologação da classificação preliminar dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 004/2024 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor em Caráter Temporário, e da outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor em Caráter Temporário nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

Professor de Educação Infantil - Habilitado			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	06	Amanda Thaís Flach	2,00

Professor de Educação Infantil – Não Habilitado			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	05	Vitória Alves de Lima	1,90
02	02	Jaíne Mueller	0,40
03	07	Cristiane Heck Gomes	0,20
04	03	Renata Teixeira da Rosa de Mello	Apto
05	04	Rosiane Iara Boursceidt	Apto
06	01	Camile Gruetzmann Kroetz	Desclassificado não cumpriu com Item 4.2.3
07	08	Leonarda Fetter	Desclassificado não cumpriu com Item 4.2.3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 07 de junho de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal